



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018.**

*Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público da Estratégia de Saúde da Família (ESF) nº 01/2018.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017,

**DECRETA:**

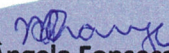
Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público nº 01/2018, para provimentos de funções públicas das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2018 é de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 23 de novembro de 2018.

  
**Matarazo José da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Maria Ângela Fonseca Araújo**  
Secretária de Administração